



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre a oficialização de Ruas na Vila Celeste, no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 97/2016 – de autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 902/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as seguintes Ruas na VILA CELESTE, neste Município:

- RUA BERTIOGA;
- RUA MERCÚRIO;
- RUA JÚPITER;
- RUA SATURNO;
- RUA URANO;
- RUA ZODÍACO;
- RUA ALTAIR;
- RUA AIRES;
- RUA MARTE;
- RUA NEPTUNO;
- RUA VÊNUS;
- RUA SAGITÁRIO;
- RUA DOS PLANETAS;
- RUA DOS SIGNOS;
- RUA VIA LÁCTEA;
- AVENIDA CRUZEIRO DO SUL;
- RUA PINHEIRINHO;
- RUA DO SOL.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3305, de 03 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de outubro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba²

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e
afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares